



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 238/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **Abdon Alves Ferreira Neto**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 307,00 (trezentos e sete reais)**, conforme a Portaria 02/2020 de 03 de fevereiro de 2020, em razão de viagem a Catalão, compareceu a evento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de maio de 2023.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente